



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
URFBio Rio Doce - Núcleo de Apoio Regional de Guanhães

Decisão IEF/NAR GUANHÃES nº. 2100.01.0027554/2022-41/2023

Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.

O Supervisor da URBIO Alto Paranaíba, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas homologa, para que surta efeitos próprios, a sugestão de ARQUIVAMENTO constante no Parecer 24 Arquivamento (69695064), inserido no processo 2100.01.0027554/2022-41, em que figura como requerente **Carlos Cesar Lopes**, CPF: 394.182.786-34.

Publique-se, se caso, notifique-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Cristine Araújo Goulart, Supervisor(a)**, em 18/07/2023, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andressa da Silva Nunes, Servidor (a) Público (a)**, em 28/07/2023, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69812048** e o código CRC **B8817435**.